



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 423/GR/UFGS/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 508/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 420/GR/UFGS/2022, de 8 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 109, página 33, seção 2, que designa o Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do *campus* Cerro Largo, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JUDITE SCHERER WENZEL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 0800829, para exercer a Função de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade., conforme Processo nº 23205.017928/2022-46”.~~

LEIA-SE:

~~“**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JUDITE SCHERER WENZEL, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1800829, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Cerro Largo, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, conforme Processo nº 23205.017928/2022-46”.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor